

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2018.

“ALTERA ITENS CONSTANTES NA CARTA PROPOSTA, ESTABELECE PREÇO GLOBAL MÁXIMO, DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA OBRA E REABRE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO.”

I – Altera as quantidades do Item nº 04 da Carta Proposta – Anexo III – do Edital Carta Convite nº 001/2018, que passa a viger com a seguinte redação.

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Preço unit.	Preço total
04	Pilares Tubulares em ferro de 120x120mm parede 2,5mm, 5 m de altura	08	Unid.		

II – Altera a descrição do Item nº 12 da Carta Proposta – Anexo III – do Edital Carta Convite nº 001/2018, que passa a viger com a seguinte redação.

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Preço unit.	Preço total
12	Fundo para pintar zinco e tinta automotiva amarelo ouro (cob. Cumeeiras e oitão) PINTURA SUPERIOR E INFERIOR.	72	litros.		

III – Altera o Item 7.2 que passa a viger com a seguinte redação;

7.2 Consideram-se superestimadas as propostas cujo preço global exceda o valor de R\$ 35.068,44 (trinta e cinco mil sessenta e oito reais com quarenta e quatro centavos).

IV – Inclui subitem 7.3 que vigerá com a seguinte redação.

7.2 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

IV – Estabelece como data de abertura do certame o dia 21 de fevereiro às 09:00 horas, sendo este o prazo final para entrega e envelopes de habilitação e propostas.

V – A Execução da Obra, a cargo da empresa vencedora, deverá se dar nos finais de semana e dias em que não houver atividades na EMEI, terminantemente vedada qualquer atividade nos períodos letivos.

VI – A participação fica condicionada ao convite da Administração ou Empresas **Previamente cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município** que se habilitarem para receberem o edital participarem do certame em até 24 horas antes do prazo estabelecidos no Edital.

VII– Permanecem inalterados as demais cláusulas do Edital de Carta Convite nº 001/2018.

São Martinho/RS, 08 de fevereiro de 2018.

Diogo Samuel Ritter
Presidente Comissão de Licitações